

32	Serviço de Recepcionista em Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento, Pacajá, Tucuruí	Posto de Serviço	4	R\$ 3.747,63	R\$ 44.971,56	R\$ 179.886,24
33	Serviço de Telefonista em Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento, Pacajá, Tucuruí	Posto de Serviço	2	R\$ 3.849,16	R\$ 46.189,92	R\$ 92.379,84
34	Serviço de Copeiro em Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento, Pacajá,	Posto de Serviço	2	R\$ 3.318,63	R\$ 39.823,56	R\$ 79.647,12
35	Serviço de Recepcionista em Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado do Carajás, Parauapebas	Posto de Serviço	5	R\$ 3.747,63	R\$ 44.971,56	R\$ 224.857,80
36	Serviço de Telefonista em Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado do Carajás, Parauapebas	Posto de Serviço	2	R\$ 3.849,16	R\$ 46.189,92	R\$ 92.379,84
37	Serviço de Copeiro em Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado do Carajás, Parauapebas	Posto de Serviço	2	R\$ 3.318,63	R\$ 39.823,56	R\$ 79.647,12
38	Serviço de Recepcionista em Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu	Posto de Serviço	4	R\$ 3.747,55	R\$ 44.970,60	R\$ 179.882,40
39	Serviço de Telefonista em Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu	Posto de Serviço	2	R\$ 3.848,91	R\$ 46.186,92	R\$ 92.373,84
40	Serviço de Copeiro em Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu	Posto de Serviço	2	R\$ 3.318,65	R\$ 39.823,80	R\$ 79.647,60
41	Serviço de Recepcionista em Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis, Trairão	Posto de Serviço	2	R\$ 3.747,69	R\$ 44.972,28	R\$ 89.944,56
42	Serviço de Telefonista em Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis, Trairão	Posto de Serviço	2	R\$ 3.849,11	R\$ 46.189,32	R\$ 92.378,64
43	Serviço de Copeiro em Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis, Trairão	Posto de Serviço	2	R\$ 3.318,62	R\$ 39.823,44	R\$ 79.646,88
44	Serviço de Recepcionista em Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém, Terra Santa	Posto de Serviço	5	R\$ 3.747,71	R\$ 44.972,52	R\$ 224.862,60
45	Serviço de Telefonista em Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém, Terra Santa	Posto de Serviço	4	R\$ 3.848,99	R\$ 46.187,88	R\$ 184.751,52
46	Serviço de Copeiro em Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém, Terra Santa	Posto de Serviço	4	R\$ 3.318,86	R\$ 39.826,32	R\$ 159.305,28

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça
Endereço da Contratada: Passagem Dalva, 505 – Marambaia – Belém – Pará, CEP: 66.615-080 Fone: (91) 3347-9878 (Ramais 2203/2204), e-mail comercial@diamondservicos.com.br.

Protocolo: 847348**PORTARIA Nº 4850/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor José Nazareno Barros André, Promotor de Justiça, em exercício no 5º Cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci/PA, para atuar nos autos de nº 0801299-25.2022.8.14.0201 (SIMP nº 001597-131/2022), na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, e, nos termos do art. 41 do CPP, prossiga com a demanda e ofereça a devida denúncia, em desfavor do investigado, pela prática do crime previsto no artigo 147 do Código Penal Brasileiro, em razão da fundamentação jurídica apresentada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 31 de agosto de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 847099**RESUMO DA PORTARIA N.º 36/2022/13ª PJ Cível de Marabá**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/ nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 036/2022/13ª PJ Cível de Marabá
ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000194-920/2022

Instauração de Procedimento Administrativo para garantia de profissional de apoio escolar ao adolescente C.S.J. C, o qual é pessoa com deficiência e encontra-se matriculado na EMEF Cristo Rei, neste Município Marabá/PA, 31 de agosto de 2022

LÍLIAN VIANA FREIRE
Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 847075**RESUMO DA PORTARIA N.º 37/2022/13ª PJ Cível de Marabá**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/ nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 037/2022/13ª PJ Cível de Marabá
ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000242-920/2022

Instauração de Procedimento Administrativo para garantia de acesso à medicação e profissional de apoio escolar à criança L.R.M., a qual é pessoa com deficiência e encontra-se matriculada na rede municipal de ensino, neste Município.

Marabá/PA, 31 de agosto de 2022
LÍLIAN VIANA FREIRE
Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 847126**PORTARIA Nº 4849/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Dr. Alexandre Mattos Moura, Promotor de Justiça, respondendo pelo 2º Cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Altamira/PA, para atuar nos autos de nº 0004503-87.2020.8.14.0005, na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, e, nos termos do art. 28, do Código de Processo Penal Brasileiro, prossiga com a demanda e ofereça a devida denúncia, em desfavor dos indiciados, pela prática de crime de furto qualificado, previsto no art. 155, §4º, inciso IV, do CPB, em razão da fundamentação jurídica apresentada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 31 de agosto de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 847036**RESUMO DA PORTARIA N.º 35/2022/13ª PJ Cível de Marabá**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/ nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 035/2022/13ª PJ Cível de Marabá
ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000194-920/2022

Instauração de Procedimento Administrativo para garantia de profissional de apoio escolar à adolescente R. M. L, a qual é pessoa com deficiência e encontra-se matriculada na Escola Estadual Geraldo Mendes de Castro Veloso, neste Município

Marabá/PA, 31 de agosto de 2022
LÍLIAN VIANA FREIRE
Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 847056**RESUMO DA PORTARIA Nº 033/2022 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000328-125/2022 MP/1ºPJ/MA/PC/HU-bel,